



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CASTANHAL - PARÁ**

Publicado no Quadro de Avisos

no dia 02/05/2018

Ass. MS

Portaria N.º 062/2018- D.A

Castanhal, 02 de maio de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal de Castanhal,  
**LUCIANA CASTANHEIRA SALES**, no uso de suas  
atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único do Artigo 162 da Lei Municipal n°003/99, de 04.02.1999, incluindo pela Lei Municipal n°018/2005 de 14.07.2005 e Parecer Jurídico n°294/2017 de 05/12/2017.

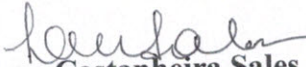
**E, CONSIDERANDO** que o servidor abaixo relacionado percebe 70% de gratificação sobre seus vencimentos pelo exercício de Tempo Integral, desde 2007, conforme Portaria n°065/2007 de 02/04/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a incorporação de Gratificação de Dedicção Exclusiva, de 70% (Setenta por Cento), sobre o vencimento base do servidor **MANOEL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO**, na função Motorista, lotado na Diretoria Administrativa deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da presidente da Câmara Municipal de Castanhal, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2018.

  
**Luciana Castanheira Sales**  
Presidente